



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Setor de Licitações

000001

**FRANCISCO
BELTRÃO**

O melhor do
é a nossa gente!

PROCESSO Nº 204/2018

DATA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	19/2019
ENTE	<p>Contratação da prestação de serviços para realização do programa de reabilitação neurológica pelo método Cuevas Medeck Exercises em nível I, II e III e método Bobath, com equipe multiprofissional habilitada em Fisioterapia Neuromotora pelo Cuevas Medeck Exercises, Terapia Ocupacional Neurológica e Fonoterapia Neurológica, de acordo com o chamamento 14/2018.</p> <p>CLÍNICA DE FISIOTERAPIA BACARIN LOPES LTDA - EPP CNPJ: 05.106.897/0001-56</p> <p>PE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADO LTDA - ME CNPJ: 22.483.990/0001-07</p>	
O	20 DE MARÇO DE 2019	

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – NOTA EXPLICATIVA:

Através da realização de inexigibilidade de licitação, visamos o fornecimento do programa de reabilitação neurológica pelo método cuevas medeck exercises em nível I, II e III e método bobath com equipe multiprofissional habilitada em fisioterapia neuromotora pelo método cuevas medeck exercises (CME), terapia ocupacional neurológica e fonoterapia neurológica, de acordo com Chamamento Público nº 014/2018.

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Contratação para fornecimento do programa de reabilitação neurológica pelo método cuevas medeck exercises em nível I, II e III e método bobath com equipe multiprofissional habilitada em fisioterapia neuromotora pelo método cuevas medeck exercises (CME), terapia ocupacional neurológica e fonoterapia neurológica, de acordo com Chamamento Público nº 014/2018, das empresas: **CLINICA DE FISIOTERAPIA BACARIN LOPES LTDA – EPP E PE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA ME.**

3 – JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a necessidade do fornecimento desses programas de tratamento, devido a crescente demanda de solicitações a esta Secretaria, para crianças que possuem alteração no desenvolvimento motor causado por síndrome não degenerativa que afeta o Sistema Nervoso Central e portadores de sequelas neurológicas por lesão cerebral, culminando em atraso no desenvolvimento neuromotor.

Os tratamentos possuem a finalidade de alcançar a independência motora, associando procedimentos de fisioterapia neuromotora com profissional devidamente capacitado (Método Cuevas Medeck e Bobath) e especialista em distúrbio do desenvolvimento, terapia ocupacional neurológica e fonoterapia neurológica.

O método Cuevas possui uma abordagem utilizada em fisioterapia pediátrica baseada em exercícios dinâmicos, desafiadores, que são aplicados manualmente em crianças que possuem comprometimento no seu desenvolvimento motor. Esta abordagem propõe objetivos concretos a fim de se estimular bebês e crianças de maneira segura, começando aos três meses de vida até muitos anos após nascimento.

O método Bobath nas doenças neuromusculares pode atuar nos sentidos de: aumentar o tônus postural, trabalhar o controle e alinhamento da cabeça e tronco, trabalhar problemas relacionados a atividades funcionais, orientar pais e cuidadores quanto ao posicionamento e manipulação, conseguir atividades contra a gravidade, usar estimulações apropriadas.

O período de indicação do tratamento é indeterminado e só termina quando for

atingido o máximo potencial que o paciente possa alcançar.

Realizou-se contato em clínicas de fisioterapia de nosso Município e constatamos que nenhuma possui os métodos solicitados para o referido Chamamento.

No que diz respeito a quantidade solicitada, a mesma foi apurada de acordo com uma estimativa de sessões para cinco crianças baseada nas quantidades já disponibilizadas para dois pacientes hoje.

O valor estimado para a contratação foi estimado com base em orçamentos, em anexo.

4 – PRAZO:

Os serviços deverão ser executados pelo período de 12(doze) meses.

5 – LOCAL DE EXECUÇÃO:

Os serviços deverão ser executados nas dependências das clínicas credenciadas.

6 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRADA:

- Prestar os serviços da melhor forma para atendimento aos pacientes, conforme estabelecido no Edital do Chamamento nº 014/2018.

DO CONTRATANTE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas estabelecidas no edital do chamamento nº 014/2018;
- Exercer a fiscalização do serviço por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas;
- Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.
- O município, após receber a solicitação médica, irá encaminhar o paciente para uma avaliação prévia com a empresa credenciada para que esta possa avaliar o paciente e discriminar a quantidade específica e o tipo de atendimento adequado as particularidades de cada paciente, mediante o preenchimento de ficha de avaliação fornecida pelo município.

7 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

**EMPRESA CONTRATADA: CLINICA DE FISIOTERAPIA BACARIN LOPES
LTDA. - EPP
CNPJ 05.106.897/0001-56**

Itens Credenciados	Quantidade a ser contratada por 12(doze) meses	Valor total a ser contratado por 12(doze) meses R\$
Item 01	160	19.200,00
Item 02	160	25.600,00
Item 03	400	80.000,00
Item 04	160	46.400,00
Item 05	160	25.600,00
Item 06	140	16.100,00
Item 07	100	14.500,00

Total da Proposta: R\$ 227.400,00 (Duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais)

**EMPRESA CONTRATADA: PE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA. ME
CNPJ 22.483.990/0001-07**

Itens Credenciados	Quantidade a ser contratada por 12(doze) meses	Valor total a ser contratado por 12(doze) meses R\$
Item 01	160	19.200,00
Item 02	160	25.600,00
Item 03	400	80.000,00
Item 04	160	46.400,00
Item 05	160	25.600,00
Item 06	140	16.100,00
Item 07	100	14.500,00

Total da Proposta: R\$ 227.400,00 (Duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais)

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: R\$ 454.800,00

(Quatrocentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)

8 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da FONTE 000 – Recursos Livres do Município.

9 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelas Servidoras Carla R. Buratto Schroeder, CPF nº 880.763.269-15 e Patricia Malmann, CPF nº 666.649.343-53 e Elaine D. A. Anghinoni, CPF nº 036.577.889-30, da Secretaria Municipal de Saúde, Telefone (46) 3520-2136 e 3520-2310, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.


10 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 06/03/2019
- Secretaria Municipal de Saúde
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

11 – AUTORIZAÇÃO:

Francisco Beltrão, 06 de Março de 2019.


Aline M.J. Biezus
Secretária Municipal de Saúde


Antonio Carlos Bonetti
Secretário de Administração


Cleber Fontana
Prefeito Municipal

**FOLHA DE ATA Nº 006/2018**

ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES RELATIVA À LICITAÇÃO Nº 014/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO, credenciamento para prestação de serviços na realização do programa de reabilitação neurológica pelo método Cuevas Medeck Exercises em nível I, II e III e método Bobath, com equipe multiprofissional habilitada em Fisioterapia Neuromotora pelo método Cuevas Medeck Exercises, Terapia Ocupacional Neurológica e Fonoterapia Neurológica.

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às desesseis (16h00min), na sala de sessão pública de Licitação da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria nº 494/2018, de vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito, com os integrantes PRISCILA DE LUCA, OLGA DUARTE TIEZERIN e SUZANE VOLLMERHAUSEN para recebimento de envelopes de documentos para credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial Paraná Comércio, Indústria e Serviços nº 10301 do dia 24/10/2018 página 40; Jornal de Beltrão edição nº 6563 do dia 24/10/2018 página 17, Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 1618 do dia 24/10/2018 página 90; bem como o Edital e o Aviso foram disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br / Murai de Licitações Municipais. Aberta a sessão, a comissão de Licitação recebeu os envelopes dos seguintes interessados para o credenciamento: 01 – CLINICA DE FISIOTERAPIA BACARIN LOPES LTDA CNPJ nº 05.106.897/0001-56 ; 02 – NORMA DALL IGNA & CIA LTDA – ME CNPJ nº 14.070.776/0001-92 e 03 – PE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA – ME CNPJ nº 22.483.990/0001-07 sem representantes na sessão, os envelopes foram protocolados no Departamento de Licitações. Abertos os envelopes, a Comissão realizou consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do número do CNPJ que resultou em nenhum item encontrado. Analisada a documentação constante do envelope da proponente 01 – CLINICA DE FISIOTERAPIA BACARIN LOPES LTDA, a comissão constatou que a mesma não cumpriu com o Edital em relação ao item 9.1.1 (apresentou sua proposta com valores superiores ao edital nos itens 04 e 06 e inferiores nos itens 01 e 07); também não apresentou o documento previsto nos itens 9.1.10 (licença sanitária), 9.1.11 (cadastro no CNES) e 9.1.12 (relação e documentação dos profissionais envolvidos na prestação dos serviços, ficando portanto, condicionado seu credenciamento à entrega destes documentos de acordo com o Edital. Analisada a documentação constante do envelope da proponente 02 – NORMA DALL IGNA & CIA LTDA – ME CNPJ, a comissão constatou que a empresa não cumpriu com o Edital em relação ao item 9.1.1 (apresentou proposta para execução de apenas um procedimento quando o edital prevê que a licitante deve apresentar proposta para todos os itens do lote) e também não apresentou a relação dos profissionais envolvidos na prestação dos serviços solicitada no item 9.1.12, ficando assim também condicionado seu credenciamento à entrega destes documentos. Analisada a documentação constante do envelope da proponente 03 – PE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA – ME CNPJ, a comissão constatou que a mesma não cumpriu com o disposto no Edital, em relação ao item 9.1.1 (apresentou proposta para execução de apenas dois procedimentos quando o edital prevê que a licitante deve apresentar proposta para todos os itens do lote) e também não apresentou a relação dos profissionais envolvidos na prestação dos serviços solicitada no item 9.1.12, tendo seu credenciamento condicionado à entrega destes documentos. Os documentos foram rubricados pelos membros da comissão e Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

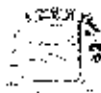
Rua Octávio Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (046) 3520-2103 / 2107 - CEP: 85.601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

reunião e lavrada a presente ata, às dezessete horas que segue assinada pela comissão e representantes que assim desejarem.

PRISCILA DE LUCA
Presidente da CPL

OLGA DUARTE TIEZERIN
Membro da CPL

SUZANE VOLLMERHAUSEN
Membro da CPL



FOLHA DE ATA Nº 029/2019

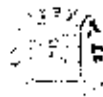
ATA DA COMISSÃO ESPECIAL REALIZADA PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO Nº 014/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO, credenciamento para prestação de serviços na realização do programa de reabilitação neurológica pelo método Cuevas Medeck Exercises em nível I, II e III e método Bobath, com equipe multiprofissional habilitada em Fisioterapia Neuromotora pelo método Cuevas Medeck Exercises, Terapia Ocupacional Neurológica e Fonoterapia Neurológica.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove às quinze (15h00min), na sala de sessão pública de Licitação da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria nº 229/2018, de dezessete de maio de dois mil e dezoito, com os integrantes NILEIDE T. PERSZEL, PRISCILA DE LUCA e OLGA DUARTE TIEZERIN para recebimento de documentos faltantes na data de recebimento dos envelopes, conforme ata nº 006/2019 de 11/01/2019. Esta comissão recebeu mediante protocolo os seguintes documentos: CLINICA DE FISIOTERAPIA BACARIN LOPES LTDA protocolo nº 607/2019: 1) Ofício de Apresentação Anexo IV com valores dos serviços de acordo com o edital; 2) cópia de licença sanitária fornecida pelo município sede da proponente (item 9.1.10 do edital); 3) comprovação de cadastro da empresa junto ao CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (item 9.1.11 do edital); 4) relação de profissionais na prestação dos serviços ofertados (item 9.1.12 do edital) acompanhado de: cópia dos documentos de formação dos profissionais: Franciele Bussolaro de Oliveira, Gislaíne Bacarin Lopes, Stella Garcia Pacchioni, Fernando Bednarski, Wesley Rick Guarez e Águeda Bach, de acordo com os serviços propostos, sendo assim, a comissão considerou a CLINICA DE FISIOTERAPIA BACARIN LOPES LTDA habilitada e apta ao credenciamento para o lote do edital. Quanto as licitantes: NORMA DALL IGNA & CIA LTDA protocolo nº 736/2019: não comprovou capacitação profissional para o método Cuevas Medeck Exercises em nível I, II e III e apresentou documento incompleto do CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (item 9.1.11 do edital). A licitante PE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA protocolo nº 737/2019: apresentou capacitação profissional somente para o método Cuevas Medeck Exercises em nível I, II e III, e não apresentou capacitação profissional para tratamento nos métodos Bobath e Fonoaudiologia e apresentou documento incompleto do CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (item 9.1.11 do edital), sendo que o credenciamento para as licitantes NORMA DALL IGNA & CIA LTDA e PE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA fica condicionado à apresentação dos referidos documentos em conformidade com o item 9 do edital. Concluída a análise, os documentos recebidos nesta ocasião foram rubricados pelos membros da comissão e nada mais a tratar, foi encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta minutos e lavrada a presente ata que segue assinada pela comissão

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da CPL

OLGA DUARTE TIEZERIN
Membro da CPL

PRISCILA DE LUCA
Membro da CPL



FOLHA DE ATA Nº 057/2019
ATA DA COMISSÃO ESPECIAL REALIZADA
PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
RELATIVOS À LICITAÇÃO Nº 014/2018 -
CHAMAMENTO PÚBLICO, credenciamento para
prestação de serviços na realização do programa
de reabilitação neurológica pelo método Cuevas
Medeck Exercises em nível I, II e III e método
Bobath, com equipe multiprofissional habilitada em
Fisioterapia Neuromotora pelo método Cuevas
Medeck Exercises, Terapia Ocupacional
Neurológica e Fonoterapia Neurológica.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito às quinze (15h00min), na sala de sessão pública de Licitação da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria nº 229/2018, de dezessete de maio de dois mil e dezoito, com os integrantes NILEIDE T. PERSZEL, PRISCILA DE LUCA e OLGA DUARTE TIEZERIN para recebimento de documentos faltantes na data de recebimento dos envelopes, conforme ata nº 029/2019 de 05/02/2019. Esta comissão recebeu da proponente PE FISIOTERAPIA LTDA ME mediante protocolos nº 1481/2019 do dia 19/02/2019 e nº 1557/2019 do dia 21/02/2019 os documentos técnicos de capacitação profissional e inscrição no Conselho Regional da Categoria. Verificados os documentos, a Comissão constatou que foram atendidas as condições de habilitação e considerou a proponente PE FISIOTERAPIA LTDA ME HABILITADA e apta ao credenciamento. Os documentos recebidos foram rubricados pelos membros da comissão e nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pela comissão.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da CPL

OLGA DUARTE TIEZERIN

Membro da CPL

PRISCILA DE LUCA

Membro da CPL



pro-forma
FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA

000010

Pato Branco, 28 de dezembro de 2018.

CLINICA DE FISIOTERAPIA BACARIN LOPES LTDA – EPP

CNPJ: 05.106.897/0001-56

PROFORMA FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA

**ENDEREÇO: RUA ITACOLOMI, 963, CENTRO, PATO BRANCO-PR- CEP:
85501-240, TELEFONE: 46 – 3224-5287 /98401-6107 / WHATS 98401-5853**

e-mail: bacarinlopes@hotmail.com

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 014/2018.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias,
a especificação dos serviços que temos a oferecer.

ANEXO I - LOTE 01

Item	Descrição	Quantidade estimada	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Tratamento de Reabilitação Neurológica pelo Método Cuevas Medeck Exercise Nível I	480	Sessão	120,00	57.600,00
2	Tratamento de Reabilitação Neurológica pelo Método Cuevas Medeck Exercise Nível II	480	Sessão	160,00	76.800,00
3	Tratamento de Reabilitação Neurológica pelo Método Cuevas Medeck Exercise Nível III	1200	Sessão	200,00	240.000,00
4	Tratamento de Reabilitação Neurológica pelo Método Cuevas Medeck Exercise Nível IV com Especialização em Nível de Mestrado em Distúrbios do Desenvolvimento	480	Sessão	290,00	139.200,00
5	Tratamento de Reabilitação Neurológica pelo Método Bobath	480	Sessão	160,00	76.800,00
6	Fonoaudiologia Especializada em Neurologia	420	Sessão	115,00	48.300,00
7	Terapia Ocupacional Neurológica	300	Sessão	145,00	43.500,00

Descrevemos a seguir a capacidade instalada que possuímos – física e a capacidade de produção mensal:



CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
BACARIN LOPES LTDA - EPP
RUA ITACOLOMI, 963 - CENTRO
CEP 85501-240 - PATO BRANCO - PR

Rua Itacolomi, 963
Centro - 85501-240
Fone (46) 3224-5287
3224-3020
Pato Branco - Paraná
bacarinlopes@hotmail.com

Clínica com 253 m² capacitada para atendimentos fisioterápicos, Fonoaudiólogos e de Terapia Ocupacional estabelecida no mesmo endereço a mais de 10 anos.
A capacidade de atendimento profissional dá-se conforme o agendamento mensal, temos profissionais especializados e certificados em várias áreas de atendimento fisioterápico.
Temos capacidade de atendermos as quantidades estimadas acima.

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.


MAURO LOPES
RG: 3.941.045-1
CPF: 620.218.779-49

05.106.897/0001-56
CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
BACARIN LOPES LTDA - EPP
RUA ITACOLOMI, 963 - CENTRO
CEP 85501-240
PATO BRANCO PR

**CLÍNICA DE FISIOTERAPIA BACARIN LOPES LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

MAURO LOPES, brasileiro, casado, maior, fisioterapeuta, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 1243, Centro, portador da carteira de identidade civil RG n.º 3.941.045-1 expedida pela SSP/PR e CPF n.º 620.218.779-49; **GISLAINE BACARIN LOPES**, brasileira, casada, maior, fisioterapeuta, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 1243, Centro, portadora da carteira de identidade civil RG n.º 4.332.317-0 expedida pela SSP/PR e CPF n.º 707.349.929-04, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelo Decreto Lei n.º 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de "CLÍNICA DE FISIOTERAPIA BACARIN LOPES LTDA.", tendo sua sede e foro em Pato Branco - Pr., à Rua Tamoio, 113, sala 100, Centro.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil CLÍNICA DE FISIOTERAPIA.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01 de junho de 2002..

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000,00 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios: **MAURO LOPES**, 9.500 (nove mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), integralizados em moeda corrente do País neste ato; **GISLAINE BACARIN LOPES**, 500 (quinhentas) quotas, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), integralizados em moeda corrente do País neste ato.

Sócio	quotas	valor - R\$
MAURO LOPES	9.500	RS 9.500,00
GISLAINE BACARIN LOPES	500	RS 500,00
TOTAL	10.000	10.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, nos termos do Art. 2º da Lei n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações contratuais, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo Art. 54 do decreto n.º 1.800.

CLÁUSULA SÉTIMA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÍNICA DE FISIOTERAPIA BACARIN LOPES LTDA.
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas de capital deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "Prolabore", quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previsto na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica investida na função de gerente da sociedade, dispensado da prestação de caução os sócios **MAURO LOPES e GISLAINE BACARIN LOPES**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O ano social coincidirá com o ano civil devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios, dissolverá necessariamente a sociedade. Ocorrido o evento entrará a sociedade em liquidação, podendo ser liquidante o sócio sobrevivente ou outra pessoa escolhida de comum acordo entre os herdeiros e aquele. Após a liquidação, solvidos o ativo e passivo, serão os sócios supérstites e os herdeiros do "de cujus" quitados de seus haveres se existirem - estes na conformidade com o formal de partilha, devidamente homologado pela autoridade judiciária competente. Fica também o liquidante com o encargo de ultimar definitivamente a extinção da sociedade, inclusive apresentando para o arquivamento o respectivo distrato social no registro do comércio.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se o quadro social estiver composto por mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e com mais os herdeiros se for de interesse destes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei, que os impessam de exercer atividades mercantis.

Mauro Lopes

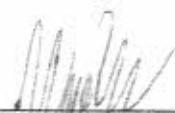
LC P

**CLÍNICA DE FISIOTERAPIA BACARIN LOPES LTDA.
CONTRATO SOCIAL**



E estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.


Francisco Beltrão – Pr., 24 de Maio de 2002.



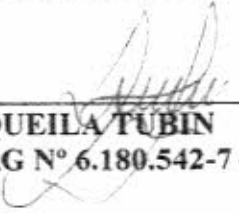
MAURO LOPES



GISLAINE BACARIN LOPES



CARLA VALÉRIA LOPES BRESOLIN
RG Nº 3.696.131-7 - PR




QUEILA TUBIN
RG Nº 6.180.542-7 – PR

**USO DA FIRMA
CLÍNICA DE FISIOTERAPIA BACARIN LOPES LTDA.**




MAURO LOPES

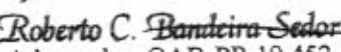


GISLAINE BACARIN LOPES

Este instrumento foi elaborado por Wilson Marcos Lopes, portador do CRC/PR n.º 034211/O-0.



WILSON MARCOS LOPES
CONTADOR
CRC-PR 034211/O-0
CPF 602.982.279-91



Roberto C. Bandeira Sedor
Advogado - OAB-PR 19.452
Fone: (46) 524-1800
Francisco Beltrão - PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/06/2002
SOB O NÚMERO:
41204819800

Protocolo: 02/125712-4

CLÍNICA DE FISIOTERAPIA BACARIN LOPES LTDA.



TUFI RAME
SECRETARIO GERAL

CLÍNICA DE FISIOTERAPIA BACARIN LOPES LTDA - EPP
CNPJ Nº 05.106.897/0001-56
NIRE: 41204819800

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MAURO LOPES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, fisioterapeuta, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 3.941.045-1 expedida pela SSP/PR e CPF nº 620.218.779-49, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 1243, Centro, CEP: 85.601-020 e **GISLAINE BACARIN LOPES**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, fisioterapeuta, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.332.317-0 expedida pela SSP/PR e CPF nº 707.349.929-04, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 1243, Centro, CEP: 85.601-020. Sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de “**CLÍNICA DE FISIOTERAPIA BACARIN LOPES LTDA - EPP**”, com sede e foro, na Rua Itacolomi, 963, Centro, CEP: 85.501-240 – Pato Branco – Pr., devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204819800, por despacho em sessão de 14 de junho de 2002, e último ato registrado sob o nº 20033174008 por despacho em sessão de 14 de outubro de 2003, resolvem alterar seu Contrato Social e o fazem por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social passa a ser: **CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO FÍSICA MOTORA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **MAURO LOPES**, passa a residir em Pato Branco á Rua Afonso Pena, 1490, Bairro Anchieta, CEP: 85.501-530.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia **GISLAINE BACARIN LOPES**, passa a residir em Pato Branco á Rua Afonso Pena, 1490, Bairro Anchieta, CEP: 85.501-530.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social e posteriores alterações, não atingidas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÍNICA DE FISIOTERAPIA BACARIN LOPES LTDA - EPP
CNPJ Nº 05.106.897/0001-56
NIRE: 41204819800
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÍNICA DE FISIOTERAPIA BACARIN LOPES LTDA - EPP
CNPJ Nº 05.106.897/0001-56
NIRE: 41204819800

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MAURO LOPES brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior fisioterapeuta, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 3.941.045-1, expedida pela SSP/PR e CPF nº 620.218.779-49, residente e domiciliado em Pato Branco à Rua Afonso Pena, 1490, Bairro Anchieta, CEP: 85.501-530 e **GISLAINE BACARIN LOPES** brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior fisioterapeuta, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.332.317-0 expedida pela SSP/PR e CPF nº 707.349.929-04 residente e domiciliada em Pato Branco à Rua Afonso Pena, 1490, Bairro Anchieta, CEP: 85.501-530. Sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de "**CLÍNICA DE FISIOTERAPIA BACARIN LOPES LTDA - EPP**", com sede e for. na Rua Itacolomi, 963, Centro, CEP: 85.501-240 – Pato Branco – Pr., devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204819800, por despacho em sessão de 14 de junho de 2002, e último ato registrado sob o n.º 20033174008 por despacho em sessão de 14 de outubro de 2003, resolvem consolidar seu Contrato Social e posteriores alterações e o fazem por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "**CLÍNICA DE FISIOTERAPIA BACARIN LOPES LTDA - EPP**" e tem sua sede à Rua Itacolomi, 963, Centro, Pato Branco- Pr., CEP: 85.501-240.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
Mauro Lopes	9.500	9.500,00	95,00
Gislaine Bacarin Lopes	500	500,00	5,00
Total	10.000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é **CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO FÍSICA MOTORA**.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÍNICA DE FISIOTERAPIA BACARIN LOPES LTDA - EPP
CNPJ Nº 05.106.897/0001-56
NIRE: 41204819800

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **MAURO LOPES** e **GISLAINE BACARIN LOPES**, com os poderes e atribuições de administrar, **individualmente**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social da sociedade encerra - se a cada dia 31 de dezembro, devendo o administrador prestar contas de sua administração. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço geral realizado em cada exercício e o destino de seu resultado será obrigatoriamente deliberado pelos sócios, quanto a ser distribuído, suportado ou incorporado ao capital social da empresa, observada a proporcionalidade da participação de cada um no capital social ou sua produtividade conforme legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão determinar a distribuição mensal de lucros.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(res) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA : A sociedade será regida pela Lei das Sociedades Limitadas e supletivamente regida pela Lei das S/A.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade obrigatoriamente continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapazes.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude

CLINICA DE FISIOTERAPIA BACARIN LOPES LTDA - EPP
 CNPJ Nº 05.106.897/0001-56
 NIRE: 41204819800

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco- Pr.15 de maio de 2012.

A

MAURO LOPES

Testemunhas:

Eduardo Misturini

CPF: 035.594.459-65

RG: 8.129.166-0

GISLAINE BACARIN LOPES

Solange De Marco

CPF: 839.982.689-87

RG: 6.090.213-5





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.106.897/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2002
NOME EMPRESARIAL CLÍNICA DE FISIOTERAPIA BACARIN LOPES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ITACOLOMI	NÚMERO 963	COMPLEMENTO
CEP 85.501-240	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (45) 2245-287		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/12/2018 às 18:31:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019287322-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.106.897/0001-56**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/04/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: CLIN DE FISIOTERAPIA BACARIN LOPES LTDA
CNPJ/CPF...: 08.106.897/0001-56
ENDEREÇO...: 51 ITACOLOMI - 963 CENTRO DA CIDADE
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.pato Branco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 27/12/2018.

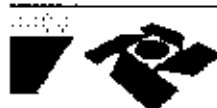
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 0050335/2018

Código de autenticidade da certidão: 264473783264473

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

000022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CLÍNICA DE FISIOTERAPIA BACARIN LOPES LTDA**
CNPJ: **05.106.897/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:21:02 do dia 18/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2019.

Código de controle da certidão: **BASE.7474.BAC8.9BBC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA DE FISIOTERAPIA BACARIN LOPES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.106.897/0001-56

Certidão nº: 169484532/2019

Expedição: 20/03/2019, às 14:57:42

Validade: 15/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA DE FISIOTERAPIA BACARIN LOPES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.106.897/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05106897/0001-56
Razão Social: CLINICA DE FISIOTERAPIA BACARIN LOPES LT
Endereço: R ITACOLOMI 963 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2019 a 12/04/2019

Certificação Número: 2019031403424448622656

Informação obtida em 20/03/2019, às 14:48:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal: 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartorio@distribuidorpb@gmail.com
65505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CLINICA DE FISIOTERAPIA BACARIN LOPES LTDA - EPP

CNPJ 05.106.897/0001-56, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 19 de Janeiro de 2018


JULIANO VERONESE



Custas = R\$ 31,33
Página 0001/0001

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA:

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME RAZÃO SOCIAL:

CLIN DE FISIOTERAPIA BACARIN LOPES LTDA

ENDEREÇO:

RUA ITACOLOMI

963 CASA

ATIVIDADE:

Clín de Fisioterapia

INPJ/CPF:

05.106.997/0001-56

ÁREA ÚTIL

310,00

ALVARÁ:

552/2001

PROCESSO Nº:

220555


DATA EXPEDIÇÃO:

30/10/2001

CADASTRO CONTRIBUINTE:

2205550

O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO


Secretaria de Finanças

Rua Caramuru, 271 - Centro - Fone/Fax (46) 3220-1544



PRO-TOMIA
FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA

606027

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações


Referente: Edital de Chamamento Público nº 014/2018.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 014/2018, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, em 28 de dezembro de 2018.


MAURO LOPES
RG: 3.941.045-1
CPF: 620.218.779-49

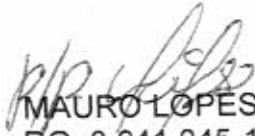
05.106.897/0001-56
CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
BACARIN LOPES LTDA - EPP
RUA ITACOLOMI, 963 - CENTRO
CEP 85501-240
PATO BRANCO PR

Rua Itacolomi, 963
Centro - 85501-240
Fone (46) 3224-5287
3224-3020
Pato Branco - Paraná
bacinlopes@hotmail.com

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Ref.: Chamamento Público n.º 014/2018

A empresa CLINICA DE FISIOTERAPIA BACARIN LOPES LTDA- EPP estabelecida na Rua Itacolomi, 963, Centro, município de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ n.º 05.106.897/0001-56, através do presente, credenciamos o Sra. Maria Inês de Oliveira Casaril, portador da cédula de identidade n.º 4.324.788-3 SSP/PR e do CPF n.º 589.450.919-04 a participar da licitação instaurada pelo Município de Francisco Beltrão, Chamamento Público n.º 014/2018, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Pato Branco, em 28 de Dezembro de 2018.


MAURO LOPES
RG: 3.941.045-1
CPF: 620.218.779-49
SÓCIO ADMINISTRADOR

05.106.897/0001-56
CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
BACARIN LOPES LTDA - EPP
RUA ITACOLOMI, 963 - CENTRO
CEP 85501-240
PATO BRANCO PR





PREFEITURA DE

PATO BRANCO

Secretaria de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 134.1/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

EXERCÍCIO: 2018

CLÍNICA DE FISIOTERAPIA BACARIN LOPES LTDA

RAZÃO SOCIAL:

ÁREA CONSTRUÍDA: 310 m²

05.106.897/0001-56

CNPJ:

RUA ITACOLOMI 963

ENDEREÇO:

CENTRO

BAIRRO:

CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA

RAMO DE ATIVIDADE:

RISCO 3

GRAU DE RISCO:

Nº REG CONSELHO: F 12799 / CRE /

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MAURO LOPES

Nº DE LICENÇA: 2680

28/08/2018

DATA DE VISTORIA:

31/07/2019

DATA DE VENCIMENTO:

Coordenador de Vigilância Sanitária
Município de Pato Branco

Mauro da Cruz
Autorizado Sanitário
M: 10.112.5

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

COORD. DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Divisão de Vigilância Sanitária - Rua Xavantes, 411 - Centro - Pato Branco - PR (45) 3218-1720

000029



TERMO DE REFERÊNCIA

Versão Definitiva

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é a contratação de prestação de serviço de Banda Musical para atuar no FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO MARRECO DE OURO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

Os Festivais de Música são uma das maiores tradições culturais brasileiras. Francisco Beltrão se insere nesse contexto tendo em sua história a realização de grandes Festivais. O Município de Francisco Beltrão sensível a essa história e sabedor da importância cultural, resolve resgatar esse importante veio cultural e realizar o FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO MARRECO DE OURO. Para sua realização é de suma importância a contratação de Banda especializada nesse tipo de evento, sob pena de colocar em risco o sucesso ou não de um evento cultural que pode se tornar um dos maiores do ano de 2019. A Banda Musical em um festival fará o acompanhamento dos candidatos, que não sendo em sua maioria profissionais, necessitam que a mesma tenha a experiência, equipamentos e o pessoal habilitado para que os mesmos consigam o melhor desempenho possível. Por isso da necessária experiência em outros eventos dessa natureza. Francisco Beltrão é o maior município da região e é de se esperar que o Festival realizado nesse município seja maior, mais complexo e de maior concorrência do que em municípios menores. Por isso da necessidade de contratação de Banda adequada à sua realização.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Por item. Justifica-se o julgamento por item tendo em vista que este tipo de evento se caracteriza pela utilização de Bandas com habilidades e material específico para realiza-lo. São bandas tradicionais que já possuem todos os equipamentos necessários para a realização do evento. Equipamentos estes já ajustados à realidade e necessidades de cada banda. Colocar instrumentos eletrônicos para sonorização e iluminação de terceiros para que os músicos toquem é inviável e se praticado acaba por gerar todo tipo de problemas durante o evento. Além disso o preço ao final seria muito maior do que contratado de forma única.

4 – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Como já foi apontado no item número 02, a Banda musical que fará o acompanhamento dos candidatos em todo o Festival é de suma importância para o sucesso de sua realização. É imprescindível que a Banda tenha a experiência e os equipamentos necessários para realizar um trabalho adequado a um evento dessa magnitude. Para isso elencamos os seguintes documentos para a comprovação técnica:

- Declaração de empresas atestando a realização de evento no mesmo segmento;
- Possuir pessoal habilitado para trabalho de acordo com as normas NR-10 e NR-35;
- Possuir Responsável técnico devidamente habilitado no CREA, CAU ou CFT

Ficha de Estabelecimento Identificação

CNPJ: 05.106.897/0001-56

CNES: 3090906 Nome Fantasia: PRO FORMA

Nome Empresarial: CLINICA DE FISIOTERAPIA BACARIN LOPES LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: RUA ITACOLOMI Número: 963 Complemento: --

Bairro: CENTRO Município: 411850 - PATO BRANCO UF: PR

CEP: 85501-240 Telefone: 32245287 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 7

Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: GISLAINE BACARIN LOPES

Cadastrado em: 14/05/2004 Atualização na base local: 28/08/2018 Última atualização Nacional: 08/01/2019

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção
AMBULATORIAL	MUNICIPAL
	Gestão

Atendimento	Tipo de atendimento	Convênio
AMBULATORIAL	PARTICULAR	
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO	
SADT	PARTICULAR	
SADT	PLANO DE SAUDE PRIVADO	
Fluxo de clientela		
03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA		

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: --

Motivo desativação: --

Ficha de Estabelecimento Identificação

CNPJ: 05.106.897/0001-56

CNES: 3090906 Nome Fantasia: PRO FORMA
 Nome Empresarial: CLINICA DE FISIOTERAPIA BACARIN LOPES LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 Logradouro: RUA ITACOLOMI Número: 963 Complemento: --
 Bairro: CENTRO Município: 411850 - PATO BRANCO UF: PR
 CEP: 85501-240 Telefone: 32245287 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 7
 Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: GISLAINE BACARIN LOPES
 Cadastrado em: 14/05/2004 Atualização na base local: 28/08/2018 Última atualização Nacional: 06/01/2019

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa

UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO

Código/natureza jurídica

2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade

MEDIA COMPLEXIDADE

Nível de atenção

MUNICIPAL

Gestão

AMBULATORIAL

Atendimento	Tipo de atendimento	Convênio
AMBULATORIAL	PARTICULAR	
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO	
SADT	PARTICULAR	
SADT	PLANO DE SAUDE PRIVADO	
Fluxo de clientela		
03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA		

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: --

Motivo desativação: --

MS / SAS - SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
 DRAC - Departamento de Regulação, Avaliação e Controle
 DATASUS

FCES
 Módulo Básico
 PRO FORMA

Página: 1
 Data: 15/12/2005
 Hora: 10:33

DADOS OPERACIONAIS → INCLUSÃO ALTERAÇÃO EXCLUSÃO

IDENTIFICAÇÃO

Identificador da Situação do Estabelecimento → Individual Mentido Terceiros

PF CNES PJ 3090906

Razão Social
 CLINICA DE FISIOTERAPIA BACARIN LOPES LTDA

Nome Fantasia
 PRO FORMA

Logradouro
 RUA ITACOLOMI

Complemento
 Bairro CENTRO

Nome do Município
 PATO BRANCO

Cod. Município 411850 UF R. Saúde 7 Microrregião D. Sanit. Mód. Assist. Telefone

FAX E-Mail

CNPJ/CPF DO ESTABELECIMENTO 05106897000156

CARACTERIZAÇÃO

Esfera Administrativa 04-PRIVADA Natureza da Organização 07-EMPRESA PRIVADA

Atividade de Ensino/Pesquisa 04-UNIDADE SEM ATIVIDADE DE

Atendimento Prestado	SUS	Particular	Plano de Saúde Público	Plano de Saúde Privado
Internação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Atendimento Ambulatorial	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SADT	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Urgência/Emergência	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outros	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
vigilância em Saúde	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Regulação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Gestão Estadual Municipal

Atenção básica

Média Complexidade

Internação

Alta Complexidade

Retenção de Tributos 14-UNIDADE PRIVADA LUCRATIVA

Fluxo da Cliente 03-ATENDIMENTO DE DEMANDA

VÍNCULO COM O SUS

No. Contrato/Convênio - Municipal Data da Publicação

No. Contrato/Convênio - Estadual Data da Publicação

Conta-corrente Banco (NU) Agência (14952) Número 146846

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

No. do Alvará 20030856 Data de Expedição 26/11/2003 Órgão Expeditor SES SMS

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data

MS / SAS - SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

FCES

Página: 1

DRAC - Departamento de Regulação, Avaliação e Controle

Data: 15/12/2005

DATASUS

Módulo Conjunto - Ambulatorial / Hospitalar

Hora: 10:33

PRO FORMA

IDENTIFICAÇÃO

CNES

Nome Fantasia do Estabelecimento

3090906

PRO FORMA

TIPO DO ESTABELECIMENTO

39-UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA SADI ISOLADO

INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA ASSISTÊNCIA

Urgência/Emergência

Quantidade

Leitos/Equipos

Ambulatório

Quantidade

Leitos/Equipos

99-OUTROS CONSULTÓRIOS NÃO MÉDICOS

6

0

Hospitalar - Centro Cirúrgico

Quantidade

Leitos/Equipos

Hospitalar - Centro Obstétrico

Quantidade

Leitos/Equipos

SERVIÇOS DE APOIO

01-SAME OU SPP Serviço de Prontuário de Paciente

Próprio

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

008-FISIOTERAPIA - 130-FISIOTERAPIA EM DISF. NEUROF. NCIONAIS
CNES/CNPE: NÃO INFORMADO

Próprio

008-FISIOTERAPIA - 153-FISIOTERAPIA EM DISF. DO SISTEMA
CNES/CNPE: NÃO INFORMADO

Próprio

008-FISIOTERAPIA - 154-FISIOTERAPIA EM DISF. DO SISTEMA MÚSCULO
CNES/CNPE: NÃO INFORMADO

Próprio

Comissões e Outros

Nível de Hierarquia: 02-MEDIA - M1

Turno de Atendimento: ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHÃ E A TARDE

Este hospital foi avaliado segundo o Manual Brasileiro de Acreditação Hospitalar do Ministério da Saúde?

 SIM NÃO

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data

MS / SAS - SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

FCES

Página: 1

DRAC - Departamento de Regulação, Avaliação e Controle

Data: 15/12/2005

DATASUS

Módulo Conjunto - Ambulatorial/Hospitalar - Equipamentos
PRO FORMA

Hora: 10:33

IDENTIFICAÇÃO

ICNES

Nome Fantasia do Estabelecimento

3090906

PRO FORMA

INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA ASSISTÊNCIA

Equipamentos de Diagnóstico por Imagem

Equipamentos de Infra-Estrutura

Equipamentos por Métodos Ópticos

Equipamentos por Métodos Gráficos

Equipamentos para Manutenção da Vida

Outros Equipamentos

78-FORNO DE BIER

Coleta Seletiva de Rejeitos / Resíduos

85-NENHUM

Quantidade Existente

Quantidade em uso

Quantidade Existente

Quantidade em uso

Quantidade Existente

Quantidade em uso

Quantidade Existente

Quantidade em uso

Quantidade Existente

Quantidade em uso

Quantidade Existente

Quantidade em uso

DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAIS

Clinica de Fisioterapia Bacarin Lopes Ltda.
Rua Itacolomi, 963 – Centro – Pato Branco – PR
CNPJ – 05.106.897/0001-56

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 14/2018.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de chamamento público nº 14/2018, instaurado no município de Francisco Beltrão – PR, que os profissionais abaixo discriminados prestam atendimentos na Clínica de Fisioterapia Bacarin Lopes Ltda., portadora do CNPJ nº 05.106.897/0001-56 com sede e foro na Rua Itacolomi, nº 963 – Centro, Pato Branco – PR.


Franciele Bussolaro de Oliveira	CRFa 3 - 8647
Gislaine Bacarin Lopes	CRF 12797
Stella Garcia Pacchioni	CREFITO 7824-TO
Fernando Bednarski	CREFITO 155612-F
Wesley Rick Guarez	CREFITO 257558-F
Águeda Bach	CREFITO 126371-F

Pato Branco, 28 de Dezembro de 2018.

Clinica de Fisioterapia Bacarin Lopes

ASSINATURA DO PORTADOR

Tania Maria Bussolaro de Oliveira

CPF: 02886670936

25 de Outubro de 2017

Expedida em

CEPILA DE IDENTIDADE

REGISTRO Nº CRFA 3 - 8647

FRANCIELE BUSSOLARO DE OLIVEIRA

ALUISIO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

TANIA MARIA BUSSOLARO DE OLIVEIRA

BRASILERA

PATO BRANCO

10/06/1979

6707936-1 SSP/PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Certificado

Certificamos para os devidos fins que

Franciele Bussolaro de Oliveira

Participou do curso

Reabilitação Fonoaudiológica da Disfagia Neurogênica no Adulto

Ministrado pela Fga Roberta Busch

Nos dias 10 e 11 de Março de 2017 com duração de 16 horas, na qualidade de ouvinte.

Rosquel Bianco de Sant'Ana
CECIP Cursos em Fonoaudiologia



Certificado

Franciele Bussolaro de Oliveira

Certificamos que a profissional acima participou do curso com o tema:

“*Disfagia Neonatal e Pediátrica*”,
ministrado pela professora Débora Kutne Wilmsen, com carga horária de 12 h/aula
nos dias 05 e 06 de Agosto de 2016.

Londrina-Pr, 06 de Agosto de 2016

Fga. Débora Kutne Wilmsen
Ministrante

Fga. Rozane Consalter de Mello
Coordenadora

000041

Certificado

FRANCIELE BUSSOLARO DE OLIVEIRA

Participou do curso "Descomplicando a Eletroterapia na Fonoaudiologia", ministrado pelo Fonoaudiólogo Fabrício Peixoto do Nascimento (CRFa 5-11766-2), realizado pela CPOS - Cursos e Eventos, nos dias 16 e 17 de setembro do corrente, com carga horária total de 20 h/a.

17 / 09 / 2016

Data

Fabrício Peixoto do Nascimento

Director Geral

Credenciamento no Conselho Estadual de Educação
Resolução nº 265 de 11 de agosto de 2016.

000042

CPOS
CURSOS E EVENTOS



Certificado

Certificamos para os devidos fins que
Franciele Bussolaro de Oliveira
Participou do curso

Método dos Dedinhos & Dedinhos Signs

Ministrado pela Fga Erika Almeida Campos
Nos dias 28 e 29 de Julho de 2017 com duração de 12 horas,
na qualidade de ouvinte.

[Handwritten Signature]
Raquel Baccato Sarri Ara
GEDIP Cursos em Fonoaudiologia





Certificado

Cursos em Fonoaudiologia

Certificamos para os devidos fins que

Franciele Bussolaro de Oliveira

Participou do curso

Reabilitação Fonoaudiológica da Disfagia Neurogênica no Adulto

Ministrado pela Fga Roberta Busch

Nos dias 10 e 11 de Março de 2017 com duração de 16 horas,
na qualidade de ouvinte.

Raquel Blanco de Sassi Ana
CEEAD Cursos Fonoaudiologia

000044



000045

34.079.131-7
 2422718301-91
 SP:153*

04/03/1999
 SP:153*

SSP/SP
 ORGAO EXISTENTE
 CONTRIBUENTE
 950.229.701-63

J. Pachioni

LEI Nº 8.318 - 07.05.79
 Nº 51.11 - 24.3.81
 Nº 52.50 - 17.12.79

Dr. Pedro Cesar Bando

Local de trabalho
 CURITIBA - PR

QUARAÇAÍ

Nome
 TANIA MARIA GARCIA PACHIONI
 CLAUDIO CEZAR MAGRINI PACHIONI
 STELLA GARCIA PACHIONI

TERAPEUTA OCUPACIONAL

SEÇÃO DISTITO 7824-10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CANCELAMENTO DE REGISTRO DE TERCEIROS E TERCEIROS OCUPACIONAIS DA FINEC/QUA

11/10/1979
 09/12/2009



LARAMARA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA
À PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL

Certificamos que **STELLA GARCIA PACCHIONI VALERIO**, participou do curso
“**AVALIAÇÃO FUNCIONAL – Uma conversa sobre o desenvolvimento da pessoa com
deficiência visual leve e moderada (baixa visão)**”, realizado de 23 a 25 de agosto de 2017,
das 8h00 às 17h00 horas, na Laramara – Associação Brasileira de Assistência à Pessoa
com Deficiência Visual.

Carga horária: 24hs
Frequência: 100%

Jana Campo Siany
Presidente

São Paulo, 25 de agosto de 2017

Equipe de Avaliação Funcional

CERTIFICADO

Conferido a

Stella Garcia Pacchioni Valerio

por ter participado do curso

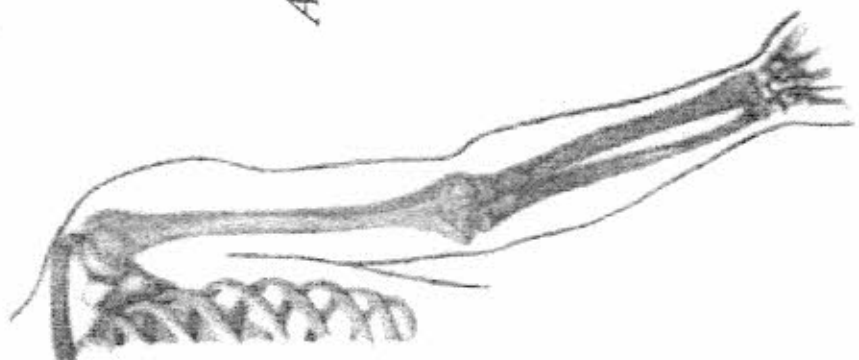
Abordagem Teórica e Prática do Membro Superior na Hemiplegia

Ministrado por Ana Akerman

realizado no período de 01 a 03 de maio de 2015 em São Paulo-SP

Carga horária de 23 horas/aula

São Paulo, 03 de maio de 2015

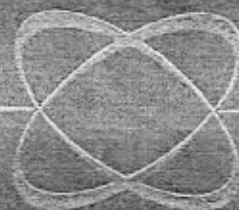

Ana Akerman

Ana Akerman

Fisioterapeuta

Crefito-3: 2844-F

000047



FACULDADE INSPIRAR®

Seu mais é nossa inspiração.

Faculdade Inspirar

Credenciada pela Portaria do Ministério da Educação nº 1.385, de 08 de dezembro de 2010, publicada no D.O.U. de 09/12/2010, página 28, seção 01.

CERTIFICADO

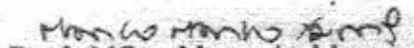
O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, confere o título de Especialista a

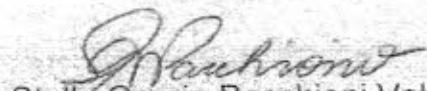
STELLA GARCIA PACCHIONI

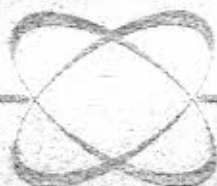
VALÉRIO

por ter concluído o curso de **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM TERAPIA DA MÃO - REABILITAÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES** realizado entre 01 de agosto de 2014 e 29 de fevereiro de 2016, de acordo com a Resolução CNE/CES 01/2007 de 08 de junho de 2007.

Curitiba, 29 de março de 2016


Prof. MSc. Marcelo Marcio Xavier
Diretor Geral


Stella Garcia Pacchioni Valério
Titulada



600049

4.332.317-0 14.01.1998
SSP-SC

477919206/63 PR 1438

707.349.929 04



Esta documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, verifica a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Destinatária
Gislaíne Bacarin

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 19/06/96

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
GISLAÍNE BACARIN

Nº de inscrição
707349929-04

Data do Nascimento
17/11/69



Dra. Gislaíne Bacarin Lopes
Agostinho Lourenço Bacarin e
Salette Tadeu Pereira Bacarin
Jandara do Sul - PR 17.11.1969
Curitiba - PR 21.06.2000

Abdo A. Silva

12.797



CUEVAS MEDEK EXERCISES
 CONTINUOUS EDUCATION PROGRAM
 "ALEXIS CUEVAS MASSIS"
 2018

This is to certify that

GISLAINE BACARIN LOPES PT

*Certified CCDE Level III practitioner has
 successfully completed all the theoretical and
 practical requirements of the core curriculum on
 Cuevas-Medek-Exercises Psychomotor Therapy for
 Pediatric Stimulation,
 To obtain the CCDE level IV Instructor
 Certification.*

In recognition thereof is awarded this certificate.

RACIONI CUEVAS PT
 CCDE THERAPY FOUNDER

ALEXIS CUEVAS psy
 MASTER INSTRUCTOR LEVEL V
 (IN DECORIAO) 15-09-2017



Santiago, CHILE, 7 al 18 de Mayo 2018

Certificate number: CCDE Level IV.05.2018.03



000051

SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DOS
CONCEITOS NEUROFUNCIONAIS – ABRADIMENE
CNPJ 56272180/0001-15

CERTIFICADO

A ABRADIMENE certifica que

Gislaine Bacarin Lopes

participou do curso

CURSO AVANÇADO INFANTIL
“Tratamento de Crianças com Lesão Cerebral – Conceito Bobath”

Carga Horária: 37,5 horas/aula.

Período: 06 a 10 de Novembro de 2006.

Realizado pela KÍNESIS – Centro de Pesquisa e Atendimento em Fisioterapia,
em Porto Alegre/RS.

Sonia Aparecida Manacero
Presidente da ABRADIMENE

Sheena Irwin-Carruthers, PT, África do Sul
Instrutora Sênior, SANDTA/IBITA

CAV/2006/138



000052

SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DOS
CONCEITOS NEUROFUNCIONAIS -- ABRADIMENE
CNPJ 56272180/0001-15

CERTIFICADO

A ABRADIMENE certifica que

Gislaine Bacarin Lopes

participou do curso

CURSO AVANÇADO INFANTIL
"Tratamento de Crianças com Lesão Cerebral – Conceito Bobath"

Carga Horária: 37,5 horas/aula.

Período: 06 a 10 de Novembro de 2006.

Realizado pela KÍNESIS – Centro de Pesquisa e Atendimento em Fisioterapia,
em Porto Alegre/RS.

Sonia Aparecida Manacero
Presidente da ABRADIMENE

Sheena Irwin-Carruthers, PT, África do Sul
Instrutora Sênior, SANDTA/IBITA

CAV/2006/138

ABRADI-MENE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO
DOS CONCEITOS NEUROFUNCIONAIS - NEUROLOGIA
(NEONATAL/PEDEIÁTRICO/ADULTO/GERIÁTRICO)

CERTIFICADO

A ABRADI-MENE, certifica a que

GISLAINE BACARIN LOPES

participou do CURSO AVANÇADO

*Avaliação e Tratamento de Adultos com Lesões Neurológicas
Baseado no Conceito Bobath:
"Usando a reabilitação baseada no Conceito Bobath (BBR) para
Induzir a função total do corpo"*

Carga Horária: 35 horas

Período: 17 a 21 de Novembro de 2008

Organizado por SUZANA PALMINI - REABILITAÇÃO NEUROLOGICA



Michele Gerber
Instrutora Sênior, IBITA

CAV/2008/nº 208 a 219



SEDE: Rua Porto União, 38 - CEP 04562-828 - São Paulo - SP - Brasil
FONE/FAX: (11) 5096-5255 E-MAIL: abradimene@terra.com.br SITE: www.abradimene.org.br

Universidade Presbiteriana
Mackenzie

Pós-Graduação

○ Reitor da Universidade Presbiteriana Mackenzie,
 no uso de suas atribuições e tendo em vista a aprovação na
 arguição em defesa de dissertação
 em 13 de janeiro de 2004, confere o título de

● **Mestre em Distúrbios do Desenvolvimento**

a

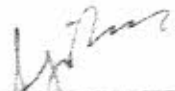
Gislaine Bacarin Lopes

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 17 de novembro de 1969


R.G. n.º 1.332.371-0-SE

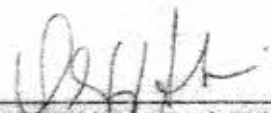
e outorga-lhe o presente Diploma,
 a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais,
 reconhecidas ao mesmo título.

São Paulo, 15 de março de 2004



 Augustus Nicodemus Gomes Lopes
 Chanceler


 Manassés Claudino Fonteles
 Reitor


 Sandra Maria Dotto Stump
 Coordenadora Geral de Pós-Graduação


 Maria Eloisa Famá D'Antino
 Coordenadora do Programa


 Diplomado

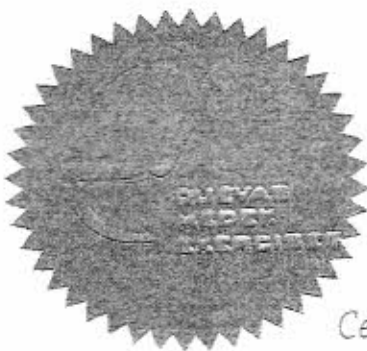

 Nelson Callegari
 Secretário Geral

CUEVAS-MEDEK-EXERCISES®*Programa de Educación Continua**Fernando Bednarski**Ha completado exitosamente el curso**Tutorial Intermedio CME nivel II**que es la segunda parte del curriculum de certificación**en Cuevas-Medek-Exercises,**Terapia para estimulación psicomotora en pediatría**y en reconocimiento de su participación se le otorga**el presente certificado de mérito*

ALEXIS CUEVAS PSY
CME Master level V

Santiago, Chile. 31/07/2017 al 04/08/2017.

Certificado registrado número: AC.TCME.DOS.VIII.2017.026.





000056

pro·romia
FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E DE
TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIONAL - PARANÁ

FERNANDO BEDNARSKI

155612-F CREFITO-8

CLINICA DE FISIOTERAPIA
BACARIN LOPES LTDA - EPP
RUA ITACOLOMI, 963 - CENTRO
CEP 85501-240 - PATO BRANCO - PR

Rua Itacolômi, 963
Centro - 85501-240
Fone (46) 3224-5287
3224-3020
Pato Branco - Paraná
bacarinlopes@hotmail.com



*CUEVAS MEDEK EXERCISES
CODE*

*Continuing Education Program
"ALEXIS CUEVAS MASSIS"
(In Memoriam, IX-15-2017)*

This is to certify that

WESLEY RICK GUAREZ FT

*Has completed the TUTORIAL INTRODUCTORY COURSE CODE
level ONE*

*This course is the first part
Of the core curriculum on Cuevas-Medek-Exercises
Psychomotor Therapy for pediatric stimulation.
In recognition thereof is awarded this certificate.*

Gislaine Bacarin FT
CODE INSTRUCTOR LEVEL IV

Rafael Cuevas FT
CODE THERAPY FOUNDER



Curitiba, BRASIL, September 20th to 23th, 2018.

CERTIFICATE NUMBER: CODEONE.09.2018.0814.

10,610,255-4

21/03/2008

SSSIPR

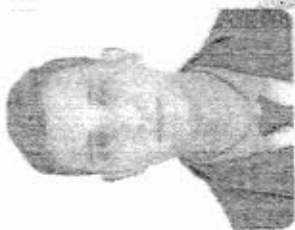
000058

100542170580

TC-PR

08927004914

Wesley Rick Guarez
Assessor de Registro



CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIAS E DE TERAPIAS OCUPACIONAIS DA 4ª REGIÃO

FISIOTERAPEUTA INSCRIÇÃO ORIENTADA: **257556-F**

DR. WESLEY RICK GUAREZ

Nome
VALDECI GUAREZ
FRANCINEIA BACH GUAREZ

PATO BRANCO **03/03/1965**
T. AL. DO NASCIMENTO: HORRORÉ - RUA DO BRASÍL DATA DO NASCIMENTO
CURITIBA-PR **12/03/2018**
Cidade da Emissão DATA DE EMISSÃO

LEI Nº 6.206 - 07.05.75
LEI Nº 6.316 - 17.12.75

Wesley Rick Guarez
Dr. Assessor de Registro
PRESIDENTE



CUEVAS MEDERK EXERCISES
CONTINUOUS EDUCATION PROGRAM
"ALEXIS CUEVAS MASSIS"
2018

This is to certify that

AGUEDA BACH PT

*Certified CCE Level II practitioner has
successfully completed all the theoretical and
practical requirements of the core curriculum on
Cuevas-Mederk-Exercises Psychomotor Therapy for
Pediatric Stimulation,
To obtain the CCE level III Certification.
In recognition thereof is awarded this certificate.*

RAMÓN CUEVAS PT
CCE THERAPY FOUNDER

ALEXIS CUEVAS PSY
MASTER INSTRUCTOR LEVEL V
(IN CECODORAC) 15-09-2017



Santiago, Chile, November 26th to December 7th 2018.

CERTIFICATE NUMBER: ND.CCE.ACCO LEVEL III XII 2018.004

FISIOTERAPEUTA
ÁGUEDA BACH
AUGUSTO IRENEU BACH
MATILDE LUCIA PERIN BACH
PATO BRANCO - PR
CURITIBA - PR

128371-F

28/02/1987
06/03/2010
Dr. Pedro Cesar Seraldo

3.924.560-8

09/04/1999

SSP/SC

00480825406-71

PR/073*

056.355.489-18

Águeda Bach



PE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA ME
 Cnpj nº 22.483.990/0001-07
 Endereço: Rua Tocantins nº2070 fundos sala B Centro, Pato Branco, Pr cep 85501-272
 Fone (46) 3025-1617 (46)99914-6267
 Email: celeste.c.integrada@hotmail.com

ANEXO IV

Pato Branco, Pr 06 de Dezembro de 2018.

PE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA ME, estabelecida a Ruia Tocantins nº 2070 fundos sala B, Centro, Pato Branco, Pr cep 85501-272, fone (46)3025-1617 (46)99914-6267, e-mail celeste.c.integrada@hotmail.com, nome de fantasia, CELESTE CLINICA DE REABILITAÇÃO.

Ao
 Município de Francisco Beltrão
 Comissão de Licitações
 Referente: Edital de Chamamento Público nº 014/2018.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

ANEXO I - LOTE 01

Item	Descrição	Quantidade estimada	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
3	Tratamento de Reabilitação Neurológica pelo Método Cuevas Medeck Exercise Nível III	20	Sessão	200,00	4000,00

Descrevemos a seguir a capacidade instalada que possuímos – física e a capacidade de produção mensal:

Capacidade de atendimento 20 sessões por mês
 Profissional que atende: POLIANA RODRIGUES DA SILVA BERNARDI

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

Poliana Rodrigues S. Bernardi
 PE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA ME
 POLIANA RODRIGUES DA SILVA BERNARDI
 CPF 057.213.139-94- RG-9.617.016-5 SSP PR
 (Sócia Administradora)

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
PE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA**

POLIANA RODRIGUES DA SILVA BERNARDI, brasileira, maior, casada pelo regime de separação de bens, nascida na cidade de Francisco Beltrão - PR., em 16/01/1986, empresária, residente e domiciliada na Rua Tamoio, 857, centro, CEP: 85501-054, na cidade de Pato Branco - PR., portadora da Cédula de Identidade nº 9.617.016-5 SSP-PR, CPF: 057.213.139-94, EDUARDO ANHAIA BERNARDI, brasileiro, maior, casado pelo regime de separação de bens, nascido na cidade de Pato Branco-PR., em 02/04/1986, empresário, residente e domiciliado na Rua Tamoio, 857, centro, CEP: 85501-054, na cidade de Pato Branco - PR., portador da Cédula de Identidade nº 8.884.393-2 SSP-PR, CPF: 049.777.969-28. Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si uma SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o Nome empresarial de PE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA, tendo sua sede e foro na Rua Itacolomi, 963, centro de Pato Branco-PR., CEP 85501-240.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: O início das atividades da sociedade será em 13 de maio de 2015 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL: O Capital Social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuídas:

NOME DO SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
POLIANA RODRIGUES DA SILVA BERNARDI	19.800	19.800,00	99%
EDUARDO ANHAIA BERNARDI	200	200,00	1%

TOTAL

20.000 20.000,00 100%

CLÁUSULA QUARTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, ficando estabelecido um prazo de 30 (trinta) dias, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.



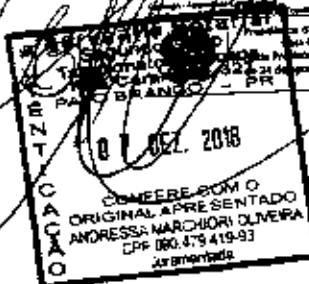
Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 174883936 na Consulta de Autenticidade

Consulte este documento, se imprimir: www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/05/2015 09:15 SOB Nº 41208208147.
PROTOCOLO: 144731657 DE 20/05/2015. NIRE: 41208208147.
PE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA

Libertad Bogus

Documento Assinado Digitalmente 18/07/2015
Junta Comercial do Paraná
GNPJ:77.958.170/0001-09



Para mais detalhes e validação JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
PE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade ficará a cargo da sócia POLIANA RODRIGUES DA SILVA BERNARDI, acima qualificada, a qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, com os poderes de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

USO DO NOME EMPRESARIAL: INDIVIDUALMENTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios poderão, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA SÉTIMA: ATIVIDADE ECONOMICA: O objeto da sociedade será a exploração do ramo de: Atividades de Fisioterapia CNAE: 8650004.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: A sociedade pode antecipar lucros/dividendos, com base em balanços ou balancetes intermediários, mensal, trimestral ou semestral.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - BDEB
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2015 09:15 SOB N° 41209206147.
PROTOCOLADO EM 20/05/2015. NIRE: 41209206147.
PE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/05/2015

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 174583936 na Consulta de Autenticidade

Copie, imprima e assine este documento, se impresso, e envie para o endereço eletrônico
www.empresafacil.pr.gov.br informando o número de protocolo.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
PE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011/2002 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Pato Branco-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 4(quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Pato Branco-Pr., 13 de maio de 2015

Poliana Rodrigues S Bernardi
POLIANA RODRIGUES DA SILVA BERNARDI

Eduardo Anhaia Bernardi
EDUARDO ANHAIA BERNARDI

Testemunhas:

Edenir Paulo Bebber
RG. 3.263.186-0 SSP-PR

Adriane Smiderle Modena
RG. 5.498.029-9 SSP-PR.

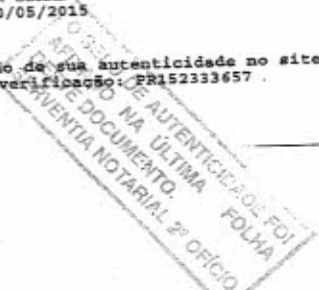


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2015 09:15 SOB N° 41208208147.
PROTOCOLO: 152333657 DE 20/05/2015. NIRE: 41208208147.
PE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/05/2015

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 174683936 na Consulta de Autenticidade

Consulte o número do documento, se imprimir, e informe o código de verificação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br impressora 327



2º TABELONATO DE NOTAS
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
R. do Calamul, 327 - Pico Branco - PR - Fone: (41) 3229-1346

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de POLIANA RODRIGUES DA SILVA BERNARDI e EDUARDO ANHAI BERNARDI 1244267 Pato Branco-PR, 14 de maio de 2015.
13:16:51h R114.56 (VRC 97,19) Pato Branco-PR, 14 de maio de 2015.
Em Teste da Verdade ROSEMARY ARGENTA DALL'AGNOLI
Estipulante e testemunha

Selo Digital nº IDsvc/311v016GDS-UDMRE-2015-00002
confirma em <http://fuparpen.com.br>

2º Ofício
Pato Branco

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabela Paracena
Des. Caraturo, 327
PATO BRANCO - PR
07 DEZ 2018
Lei: 12.771 de 2/07/2013
R. L. G. O. C. A. O.
CONFERE O C.M.O.
GRIGIANI APRESENTADO
A ANTES SIA MARCHIO DI OLIVEIRA
CPF: 090.473.4-9-93
Paracena - PR
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPH32233

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2015 09:15 SOB N° 41208208147.
PROTOCOLO: 152333657 DE 20/05/2015. NIRE: 41208208147.
PE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA ME



Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 174683936 na Consulta de Autenticidade

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/05/2015

Cópia digital deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152333657

Lo P

PE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA- ME
CNPJ Nº 22.483.990/0001-07
NIRE Nº 41208208147
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

POLIANA RODRIGUES DA SILVA BERNARDI, brasileira, maior, casada pelo regime de separação de bens, nascida na cidade de Francisco Beltrão, Pr em 16/01/1986, empresária e Fisioterapeuta- Registro nº 138186F no Conselho Regional de Fisioterapia do Paraná CREFITO da 8ª Região- Curitiba, Paraná, residente e domiciliada a Rua Tamoio nº 857, Centro, Pato Branco, Pr cep 85501-054, portadora da carteira de identidade nº 9.617.016-5 expedida pela SSP PR e cpf nº 057.213.139-94; **EDUARDO ANHAIA BERNARDI**, brasileiro, maior, casado pelo regime de separação de bens, nascido na cidade de Pato Branco, Pr em 02/04/1986, empresário, residente e domiciliado na Rua Tamoio nº 857, Centro, Pato Branco, Pr cep 85501-054, na cidade de Pato Branco, Pr, portador da carteira de identidade nº 8.884.393-2 expedida pela SSP PR e cpf nº 049.777.969-26; Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o Nome Empresarial de **PE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA-ME**, com sede à Rua Itacolomi nº 963, Centro, Pato Branco, Pr cep 85501-240, com Contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208208147 em 20/05/2015, inscrita no CNPJ sob nº 22.483.990/0001-07; Resolvem nesta data alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA 1ª:- Altera pelo presente instrumento o endereço da sociedade que era Rua Itacolomi nº 963, Centro, Pato Branco, Pr cep 85501-054 para: Rua Tocantins nº 2070 fundos sala B, Centro, Pato Branco, Pr cep 85501-272.

CLAUSULA 2ª:-Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA 3ª:- A administração da sociedade continua sendo exercida pela sócia **POLIANA RODRIGUES DA SILVA BERNARDI**, a qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, com os poderes de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 10:07 SOB Nº 20173754970.
 PROTOCOLO: 173754970 DE 14/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702764512. NIRE: 41208208147.
 PE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/07/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

PE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA- ME
CNPJ Nº 22.483.990/0001-07
NIRE Nº 41208208147
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLAUSULA 4º:- Permanecem inalteradas as demais clausulas do Contrato Social não modificadas por esta alteração contratual.

CLAUSULA 5º:- Fica eleito o Foro de Pato Branco, Pr. para qualquer ação fundada nesta alteração contratual.

E, por estarem justos e contratados lavram, datam e assinam o presente em via única, obrigando-se por si, seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Pato Branco, Pr . 25 de Maio de 2017.

Poliana Rodrigues da Silva Bernardi
POLIANA RODRIGUES DA SILVA BERNARDI

Eduardo Anhaia Bernardi
EDUARDO ANHAIA BERNARDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 10:07 SOB Nº 20173754970.
PROTOCOLO: 173754970 DE 14/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702764512. NIRE: 41208208147.
PE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

L R

PE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA-ME
CNPJ Nº 22.483.990/0001-07
NIRE Nº 41208208147
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

POLIANA RODRIGUES DA SILVA BERNARDI, brasileira, maior, casada pelo regime de separação de bens, nascida na cidade de Francisco Beltrão, Pr em 16/01/1986, empresária e Fisioterapeuta- Registro nº 138186F no Conselho Regional de Fisioterapia do Paraná CREDITO da 8ª Região- Curitiba, Paraná, residente e domiciliada a Rua Tamoio nº 857, Centro, Pato Branco, Pr cep 85501-054, portadora da carteira de identidade nº 9.617.016-5 expedida pela SSP PR e cpf nº 057.213.139-94; **EDUARDO ANHAIA BERNARDI**, brasileiro, maior, casado pelo regime de separação de bens, nascido na cidade de Pato Branco, Pr em 02/04/1986, empresário, residente e domiciliado na Rua Tamoio nº 857, Centro, Pato Branco, Pr cep 85501-054, na cidade de Pato Branco, Pr, portador da carteira de identidade nº 8.884.393-2 expedida pela SSP PR e cpf nº 049.777.969-26; Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o Nome Empresarial de **PE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA-ME**, com sede à Rua Tocantins nº 2070, Fundos, sala B, Centro, Pato Branco, Pr cep 85501-272, com Contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208208147 em 20/05/2015 e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20173754970 em 20/07/2017, inscrita no CNPJ sob nº 22.483.990/0001-07; Resolvem nesta data alterar seu contrato social e alteração posterior mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA 1ª:- A sócia **POLIANA RODRIGUES DA SILVA BERNARDI**, que possui na sociedade um capital de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) dividido em 19.800 quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, vende nesta data 200 (duzentas quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, pra a sócia ingressante **KELLEN FABIULA CALDATO FLEITUCH**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, Fisioterapeuta com registro no Crefito nº104259-F, portadora da carteira de identidade nº 8.352.616-5 expedida pela SSP PR e cpf nº 047.317.249-61, residente e domiciliada a Rua Santana Cadorin Giasson nº 25, Bairro Parque do Som, Pato Branco, Pr cep 85505-449, que paga nesta data a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais) em moeda corrente do país, servindo o presente como recibo.

CLAUSULA 2ª:- O capital social totalmente integralizado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 quotas de R\$ 1,00 (hum) real cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2017 10:13 SOB Nº 20176406691.
 PROTOCOLO: 176406691 DE 02/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703885743. NIRE: 41208208147.
 PE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/10/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

PE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA- ME
CNPJ Nº 22.483.990/0001-07
NIRE Nº 41208208147
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Sócios	%	Quant quotas	Valor da quota	total
Poliana Rodrigues da Silva Bernardi	98	19.600	1,00	19.600,00
Eduardo Anhaia Bernardi	1	200	1,00	200,00
Kellen Fabiula Caldato Fleituch	1	200	1,00	200,00
TOTAL	100	20.000	1,00	20.000,00

CLAUSULA 3ª:- A sócia ingressante e os demais sócios declaram serem conhecedores da atual situação econômico-financeira da sociedade e assumem a partir desta data o ATIVO E PASSIVO da mesma.

CLAUSULA 4ª:- A sócia ingressante declara sob as penas da lei que não incorre nas proibições previstas em lei para o exercício da atividade Mercantil

CLAUSULA 5ª:- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e alteração posterior não modificadas por esta alteração contratual.

CLAUSULA 6ª:- Fica eleito o Foro de Pato Branco, Pr, para qualquer ação fundada nesta alteração contratual.

E, por estarem justos e contratados lavram, datam e assinam o presente em via única, obrigando-se por si, seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco, Pr, 06 de Setembro de 2017.

2ª OFICINA NOTAS

Poliana Rodrigues da Silva Bernardi
POLIANA RODRIGUES DA SILVA BERNARDI
 Cpf nº 057.213.139-94

2ª OFICINA NOTAS

EDUARDO ANHAIA BERNARDI
 Cpf nº 049.777.969-26

Kellen Fabiula Caldato Fleituch
KELLEN FABIULA CALDATO FLEITUCH
 Cpf nº 047.317.249-61

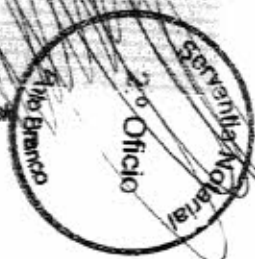
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/10/2017 10:13 SOB Nº 20176406891.
 PROTOCOLO: 176406891 DE 02/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703886743. NIRE: 41208208147.
 PE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 05/10/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO ERVINO PARAGENA - NOTÁRIO
 Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3226-1246
 Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de **ROJANA RODRIGUES DA SILVA BERNARDI** e **EDUARDO ANHAIA BERNARDI**, 123007A, Pato Branco-PR, 28 de setembro de 2017 - 14:39:14h. Emolumentos: R\$10,06 (VRC 43,60), Arrequis: R\$3,16 + Selo: R\$0,75
 Em Teste da Verdade **ANDRESSA MACHADO OLIVEIRA**, Escrevente
Selo Digital N° 1139c.93EvV.hg9De-U7WAP.vXkd
 Confira em <http://fufarpen.com.br>

Ana Luiza Aranda Leite Poleski
 CPF 069.304.069-01
 Juramentada



2º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO ERVINO PARAGENA - NOTÁRIO
 Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3226-1246
 Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **KELLEN FABIULA CALDATO FLEITUCH**, 77559A, Pato Branco-PR, 28 de setembro de 2017 - 14:59:38h. Emolumentos: R\$7,93 (VRC 12,60), Fuxtus: R\$1,98 + Selo: R\$0,75
 Em Teste da Verdade **ANDRESSA MACHADO OLIVEIRA**, Escrevente
Selo Digital N° HYmE.eRKAx.58Tph-8IDC3.A29Go
 Confira em <http://fufarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2017 10:13 SOB N° 20176406891.
 PROTOCOLO: 176406891 DE 02/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703886743. NIRE: 41208208147.
 PE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

LP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

600071

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.483.990/0001-07 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/05/2015
NOME EMPRESARIAL PE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CELESTE CLINICA DE REABILITACAO				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R TOCANTINS	NÚMERO 2070	COMPLEMENTO FUNDOSSALA B		
CEP 85.501-272	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 9973-8998		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/05/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/12/2018 às 11:04:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

LC 2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ: 22.483.990/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:02:10 do dia 06/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2019.

Código de controle da certidão: **890A.BC32.C3EF.EFD8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.